



ANEXO I

Este anexo contém o plano de trabalho para o exercício de 2014, elaborado pelo Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Vitória, S.A. (COSAV), em conformidade com o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 1.232, de 19 de maio de 2008, e o artigo 1º da Lei nº 1.233, de 19 de maio de 2008.

O plano de trabalho para o exercício de 2014 foi elaborado com base no planejamento estratégico da COSAV para o período de 2013 a 2015, aprovado pelo Conselho de Administração em 15 de maio de 2013.

O plano de trabalho para o exercício de 2014 está estruturado em sete eixos estratégicos, conforme descrito a seguir:

1. **Atividade de Saneamento:** O plano de trabalho para o exercício de 2014 prevê a execução de obras de saneamento em Vitória, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários e garantir a sustentabilidade financeira da Companhia.

2. **Atividade de Investimentos:** O plano de trabalho para o exercício de 2014 prevê a execução de obras de investimento em Vitória, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

3. **Atividade de Manutenção:** O plano de trabalho para o exercício de 2014 prevê a execução de obras de manutenção em Vitória, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços prestados aos usuários e a sustentabilidade financeira da Companhia.

4. **Atividade de Gestão:** O plano de trabalho para o exercício de 2014 prevê a execução de obras de gestão em Vitória, com o objetivo de melhorar a eficiência dos processos internos e a qualidade dos serviços prestados aos usuários.